



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0744 DE 03 DE JUNHO DE 2024

#### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 13.095,00 ( treze mil e noventa e cinco reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>13.095,00</b>
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>13.095,00</b>
<b>02</b>	<b>BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>13.095,00</b>
10 302 0004	2 0058  MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	13.095,00
3  3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.095,00

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34